



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.*

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 866, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do Curso de Nutrição - Bacharelado do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo em vista a aprovação em reunião realizada em 29 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a abertura do Curso de Nutrição - Bacharelado com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, a partir do semestre de 2023/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 29 de maio de 2023.

Marcelo Muller

Presidente